

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 432/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de março de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro